



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 107/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 – Dispõe sobre a criação de função por atividade de agente de contratação, leiloeiro, membros da comissão de processo de responsabilização para aplicação de sanção administrativa, encarregado de tratamento de dados e programa restaurante popular, encarregado do programa de aquisição de alimentos - PAA e encarregado do programa banco de alimentos, bem como altera nomenclatura de funções por atividade e a tabela 3 das gratificações por atividade da lei complementar 115, de 22 de abril de 2020, bem como altera padrões de referência de vencimentos dos cargos de visitador sanitário, recepcionista e de desenhista e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

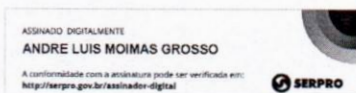
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 1 de abril de 2024.



Valdemir Frederico

Presidente



André Luís Moimas Grosso

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTÓCOLO GERAL 1143/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 14:15
Legislativo - PARCO 107/2024